

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 05/2023

Reunião Ordinária 05/2022 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
01/02/2022 - 14 horas	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA
Participantes	
<p>Fabiano Prates Behlke - Diretor Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Roger Sotoriva Piccini - Chefe Substituto da Unidade de Investimentos e Secretário do Comitê - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos- Previmpa e Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa. Ouvinte da reunião: Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção Geral.</p>	
Pauta:	
<p>1 – Informes; 2 - Aprovação de atas 3 - Relato da reunião com o BTG sobre o crédito Privado 4 - Deliberação do terreno - 22.13.000001295-3</p>	
Resumo da Reunião	

Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado, abordando diretamente o primeiro item de pauta: - **1 - Informes** – Roger informou que os gestores do Bradesco solicitaram uma reunião no dia 16/02/22 as 15 horas para apresentar cenários e fundos de investimentos, o comitê está de acordo com a reunião, no entanto solicitou que, se for possível, que seja alterada para as 14 horas. Roger relatou o fato de que o FMI está elevando a projeção de crescimento da economia global, o que melhora as perspectivas dos investimentos. - **2 - Aprovação de atas** – Ficou acordado com os membros do comitê de investimentos que os participantes das reuniões lerão as atas de 01/2023 até 04/2023, realizarão as alterações que julgarem pertinentes e assinarão as atas. - **3 - Relato da reunião com o BTG sobre o crédito Privado** - Roger apresentou o relato sobre a reunião, o qual os gestores informaram que o valor de face do ativo (Lojas Americanas) perdeu quase 90% do valor. Os gestores foram informados que o fundo está desenquadrado devido ao fato de ter papéis não classificados como de baixo risco. Como foi uma situação involuntária, o fundo tem o prazo de 150 dias para se desfazer dos papéis. - **4 - Deliberação do terreno** - O Comitê analisou o parecer realizado pelo Economista Rogerio, observou que o terreno valorizou 126% desde o recebimento do imóvel, no entanto foi abaixo da carteira de investimentos do regime capitalizado e da meta atuarial no período, que rentabilizaram respectivamente em 152% e 182%. Conforme artigo 6º, da LC 831/2018 de Porto Alegre, o PREVIMPA poderá dar 3 destinos ao terreno, a) permissão de uso, b) concessão de uso e c) venda. Considerando que a valorização do terreno foi inferior ao do regime capitalizado, considerando que há riscos de invasão, considerando que o PREVIMPA não tem estrutura para permitir ou conceder o uso do terreno, o Comitê de Investimentos deliberou pela venda do terreno - o processo será encaminhado para deliberação do Conselho de Administração.

Encaminhamentos

Pendências



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 09/02/2023, às 15:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 09/02/2023, às 16:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor(a)-Geral**, em 10/02/2023, às 08:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 10/02/2023, às 09:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 13/02/2023, às 09:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Fontoura, Servidor Público**, em 13/02/2023, às 09:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22218466** e o código CRC **DFDDBF6A**.
